

**CONSEGUR****Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS****FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**


<b>1 - Identificação do Órgão Solicitante</b>	<b>Nome do Órgão</b>	Secretaria de Segurança Pública - SEMUSP / Município de São Leopoldo			
	<b>CNPJ</b>	89.814.693/0001-60			
	<b>Endereço Completo</b>	Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS			
	<b>E-mail</b>	segpublica@saoleopoldo.rs.gov.br			
	<b>Telefone Fixo</b>	(51) 2200.0610	<b>Celular</b>		
	<b>Responsável pelo Projeto</b>	<b>Nome</b>	Nestor Pedro Schwertner		
<b>Função no Órgão</b>		Secretário de Segurança e Defesa Comunitária			
<b>CPF ou Matrícula</b>		055254	<b>Contato</b>	(51) 2200.0625	

<b>2 - Apresentação do Projeto (objeto)</b>	Locação do imóvel sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, sito à Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS
---	---

<b>3 - Justificativa e Objetivos do Projeto</b>	<p><b>JUSTIFICATIVA</b> Execução do Termo de Cooperação FPE nº 716/2019, firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado - SSP/RS.</p> <p><b>OBJETIVO</b> Efetivar um conjunto de ações integradas de segurança pública e prevenção à violência para redução da criminalidade no âmbito do município - incluindo uma Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO; uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM; e a cooperação técnica para a troca de informações entre a Polícia Civil e o Observatório de Segurança Urbana municipal.</p>
---	---

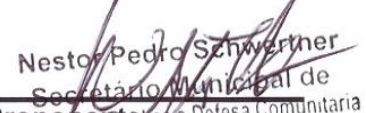
<b>4 - Dados de Execução do Projeto</b>	<b>Local de Execução/Entrega</b>	Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS
	<b>Cronograma de Execução/Entrega</b>	Doze meses com previsão de início dos pagamentos em até 30 dias após emissão do empenho e o vencimento das faturas de locação mensal.
	<b>Público Alvo</b>	DIRETO: Agentes das forças de segurança pública e servidores que atuam nos órgãos de prevenção à violência integrantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM. Agentes da Polícia Civil; INDIRETO: População do município de São Leopoldo vítima de violência
	<b>Especificações Técnicas do Projeto</b>	Locação por um período de DOZE MESES do imóvel sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, sito à Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS - um prédio com área construída de 299 m² e terreno com área de 864,60m². O valor do projeto inclui IPTU, taxas, seguro e reajuste contratual. <b>O período do objeto compreende de janeiro a dezembro de 2021.</b>  O projeto segue as especificações técnicas e os valores previstos no processo de Dispensa de Licitação nº 105/2019, Contrato nº 084/2019 - processo

disponível no Portal de Transparência do município. A previsão de valor anual do reajuste contratual foi calculada com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, cujo valor acumulado recente chegou a aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento).

5 - Dados do Responsável pela Fiscalização da Execução do Projeto	Nome Completo	Diego José Camboim de Souza		
	Endereço Completo	Sede da SEMUSP (Rua Saldanha da Gama nº 975, Sala 01, Bairro Centro, São Leopoldo - RS)		
	CPF / Matrícula	083119		
	E-mail	adm.seguranca@saoleopoldo.rs.gov.br	Telefone	(51) 2200.0616
	Função no Órgão	Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária - SEMUSP		
	Assinatura do Fiscal Ciente	 Diego José Camboim de Souza Matrícula 083119-0 Diretor Administrativo Sec. Segurança Pública		

6 - Especificação dos Recursos Solicitados (devidamente acompanhados de no mínimo três (03) orçamentos para cada item)	Item	Especificação	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
	1	Locação de Imóvel: período JAN-DEZ/2021	12	Mês	R\$ 16.953,08	R\$ 203.436,96
	2	IPTU: período JAN-DEZ/2021	1	Unid.	R\$ 4.004,37	R\$ 4.004,37
	3	Reajuste Contratual: período OUT-DEZ / 2021	3	Mês	R\$ 4.068,74	R\$ 12.206,22
	4	Seguro do Imóvel	1	Unid.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Valor Total Solicitado pelo Órgão</b>					<b>R\$</b>	<b>220.647,55</b>

7 - Local e Data	São Leopoldo, 12 de janeiro de 2021
------------------	-------------------------------------

X  
 Assinatura do Proponente  
  
 Nestor Pedro Schwerter  
 Secretário Municipal de  
 Segurança Pública e Defesa Comunitária  
 Matrícula 055254

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

São Leopoldo, 12 de janeiro de 2021

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CONSEGUR

RELATÓRIO Nº 02/2021/CEC

PROJETO Nº 02/2021/FUNSEGUR

REF: Análise Técnica de Documentação

**1. DA INTRODUÇÃO**

1.1. Na qualidade de analista técnico de projetos relativos ao FUNSEGUR, com delegação de competência reconhecida pelo Presidente do CONSEGUR, venho por meio deste apresentar o relatório relativo à análise documental do projeto, cujo objeto é a **locação do imóvel sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, sito à Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS.**

**2. DO RELATÓRIO**

2.1. Inicialmente, informo que foi entregue na Diretoria Administrativa da SEMUSP o Formulário de Projetos corretamente preenchido e assinado, conforme determina o Regulamento Geral de Projetos FUNSEGUR vigente.

2.2. Destaque-se que foi apresentada justificativa para a não apresentação de três orçamentos, conforme o item “Especificações Técnicas do Projeto”, onde foi informado que o objeto segue as especificações técnicas e o preço individual licitado conforme **Dispensa de Licitação nº 105/2019, Contrato nº 084/2019** – processo que se encontra inteiramente disponível no Portal de Transparência do município de São Leopoldo.

2.3. Salienta-se, ainda, que foi incluída a previsão de reserva de valor do reajuste contratual de preços para o objeto almejado, que foi calculado com base no teto do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, que atingiu recentemente um valor de **20% (vinte por cento)**.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. O objeto solicitado enquadra-se nas finalidades previstas em Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê em seu Artigo 12, inciso XV:

**“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)**



**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

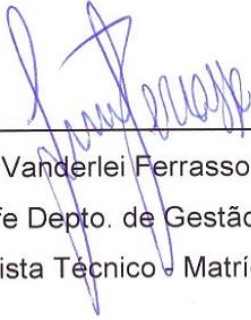
**XV - Dar suporte operacional a operações integradas de segurança coordenadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM (...)"**.

3.2. Cabe ressaltar, ainda, que o CONSEGUR já aprovou anteriormente projeto com objeto e finalidade idênticos.

**4. DA CONCLUSÃO**

4.1. Ante o exposto, concluo que o projeto de **locação de imóvel sede da 3ª DPRM e da DEAM** está **APTO para prosseguimento**, sendo que recomendo a classificação do presente projeto como EMERGENCIAL tendo em vista o caráter contínuo da ação.

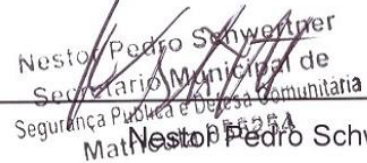
4.2. É o relatório, ao Presidente do CONSEGUR para ciência e autorização dos próximos encaminhamentos.



---

Luis Vanderlei Ferrasso  
Chefe Depto. de Gestão de Projetos – SEMUSP  
Analista Técnico - Matrícula 084296

Ciente. Encaminhe-se.



---

Nestor Pedro Schwertner  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública e Defesa Comunitária  
Matrícula 084296  
Presidente do CONSEGUR

**CONSEGUR**  
**Conselho Popular de Segurança Urbana – São Leopoldo/RS**

**RELATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSEGUR**

**Nº 02/2021**

Tendo em vista o caráter contínuo da ação, venho por meio deste justificar a necessidade de execução da seguinte despesa em caráter EMERGENCIAL com recursos financeiros do FUNSEGUR:

- **Locação, no exercício de 2021, do imóvel sede da 3ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana da Polícia Civil - DPRM, e da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM, sito à Rua São Paulo, nº, 970, Bairro Centro, CEP 93010-170, São Leopoldo/RS – Valor Total: R\$ 220.647,55 (duzentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

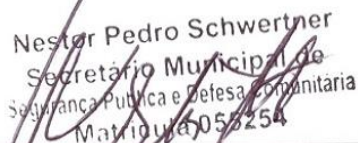
A despesa acima se enquadra nas hipóteses previstas na Lei Municipal nº 8.899/2018 (Dispõe sobre a criação do CONSEGUR e do FUNSEGUR), que prevê:

**“Art. 12 Os recursos financeiros do FUNSEGUR poderão ser utilizados em ações, programas e projetos com o fim de: (...)**

**XV - Dar suporte operacional a operações integradas de segurança coordenadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM (...).”**

Determino, ainda, a apresentação da despesa acima para conhecimento e homologação na próxima reunião do Plenário do CONSEGUR.

**São Leopoldo, 12 de janeiro de 2021.**

  
Nestor Pedro Schwertner  
Secretário Municipal de  
Segurança Pública e Defesa Comunitária  
Matrícula 053254

\_\_\_\_\_  
Nestor Pedro Schwertner  
Presidente do CONSEGUR